DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023 **Ano III | Edição nº 508**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 16/08/2023 às 17:19:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e5f0-d6ba-fa3f-ac35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.479/2023

(QUE DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICIPIO DE OUROESTE PARA O EXERCICIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que inovou o ordenamento jurídico nacional trazendo novas regras de licitações e contratos administrativos;

- CONSIDERNADO, as disposições da Lei Municipal nº 1.758, de 16 de março de 2023, que estabeleceu regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021;

- CONSIDERANDO, as disposições do Decreto Municipal nº 2.442, de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para elaboração e execução do Plano de Contratações Anual do Município de Ouroeste;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Plano de Contratações Anual do Município de Ouroeste para o exercício de 2024, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Sempre que, obedecidas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2.442/2023, houver alteração no Plano de Contratações Anual, a nova versão será publicada em substituição à alterada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste – SP, 15 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

DECRETO N.º 2.480/2023

(Que dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.457/2023 e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 2.457/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - *O benefício eventual, na forma de Auxílio Funeral, constitui-se em benefício de parcela única para o custeio das despesas de urna funerária, preparação do corpo e sepultamento no valor de até 17 (dezessete) Unidade Fiscal Municipal (UFM)".*

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrario.

Município de Ouroeste - SP, 16 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 16/08/2023 às 17:19:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e5f0-d6ba-fa3f-ac35

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e5f0-d6ba-fa3f-ac35

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 508, ano III, veiculado em 16 de agosto de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 16/08/2023 às 17:19:35 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e5f0-d6ba-fa3f-ac35